

Por despacho de 25 de fevereiro de 2021 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Considerando que em outubro de 2021, foi proposto pela ESGT, um Contrato de Trabalho em Funções Públicas, como Professor Adjunto Convidado em regime de tempo parcial de 35%, a Ruben Joaquim Pinto Loureiro, para a Unidade Departamental de Ciências Empresariais, o docente iniciou funções em 01 de outubro de 2020;

Tendo em conta a alteração da distribuição de serviço docente, e consequente aumento de carga horária, houve necessidade de fazer uma redistribuição do serviço docente de acordo com a nova realidade;

Considerando que com conhecimento e concordância do docente, a Unidade Departamental de Ciências Empresariais, propôs a alteração do contrato;

1 - É alterado o regime parcial de 35% para 60% no Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo do Professor Adjunto Convidado Ruben Joaquim Pinto Loureiro, da Escola Superior de Gestão de Tomar, auferindo a remuneração correspondente a 60% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 02 de março de 2021.

Instituto Politécnico de Tomar, 02 de março de 2021.

O PRESIDENTE,

(Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado)